



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE NOVA XAVANTINA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO



EDITAL Nº 004/2025/PPGEC/UNEMAT

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DOCENTE BOLSISTA DO PROGRAMA DE PROFESSOR SÊNIOR

1. DA ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação - PPGEC da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, vinculada à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS do *Campus* de Nova Xavantina, aprovado pelo CONEPE em agosto de 2007 (Resolução Nº 094/2007) e reconhecido pela Portaria MEC nº 087/2008 – D.O.U., de 18 de janeiro de 2008), faz saber, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo interno específico para seleção de 1 (um) Docente bolsista para o Programa de Professor Sênior, conforme EDITAL Nº 019/2025 - PRPPG/UNEMAT/PAIQ2/BOLSA SÊNIOR.

2. DA PUBLICIDADE DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Os editais de abertura e complementares e/ou comunicados que tratar deste processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico <https://novaxavantina.unemat.br/faculdades/fabis/stricto/ppgec/selecao-e-ingresso>.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2.3 Em nenhuma hipótese o PPGEC fará a comunicação pessoal dos atos relativos ao processo seletivo.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Selecionar 1 (um) bolsista no âmbito do Programa de Professor Sênior, para fomentar a permanência de professores aposentados na UNEMAT, nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Instituição, por meio da concessão de bolsas na modalidade Sênior.

3.2 Incentivar a renovação do corpo docente do PPGEC e a consolidação de grupos de pesquisa, que estejam a ele vinculado;

3.3 Equilibrar e fortalecer as linhas de pesquisa do PPGEC; e

3.4 Oferecer condições para que docentes de grande competência e capacidade de liderança possam cumprir, na instituição (UNEMAT), atividades científicas relevantes para a consolidação e aprimoramento do PPGEC.

4. DA BOLSA

4.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) disponibilizou ao PPGEC, conforme EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002, do EDITAL Nº 019/2025 - PRPPG/UNEMAT/PAIQ2/BOLSA SÊNIOR, 1 (uma) bolsa para concorrência.

4.2 O valor da bolsa para os docentes do Programa de Professor Sênior da UNEMAT corresponde ao pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas, prorrogável por igual período, conforme disponibilidade

orçamentária e interesse do programa, no valor de R\$ R\$ 2.840,00 (Dois mil e oitocentos e quarenta reais), que serão pagas mensalmente via FAESPE, conforme estabelecido no item 9.1 do EDITAL Nº 019/2025 - PRPPG/UNEMAT/PAIQ2/BOLSA SÊNIOR.

4.4 O Termo de Concessão terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, obedecidas as demais condições estabelecidas na RESOLUÇÃO N.º 083/2017-CONSUNI e sendo de interesse de ambas as partes.

4.5 Até 03 (três) meses antes do vencimento do período da bolsa, pode ser acordado um novo Termo de Concessão, com manifestação explícita do docente, mediante proposta de novo Plano de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, relatório das atividades realizadas e aprovadas no biênio anterior, com anuência do Conselho do PPGEC e da PRPPG.

4.6 O Termo de Concessão poderá ser rescindido por:

- I. Manifestação de vontade do próprio docente;
- II. Decisão justificada pelo Conselho do PPGEC;
- III. Decisão justificada pela PRPPG; e
- IV. Término do prazo celebrado no Termo de Concessão, sem que tenha havido renovação.

5. DA SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

5.1 O candidato deverá enviar sua inscrição para o e-mail ecologianx@unemat.br;

5.2 O assunto do e-mail deverá ser: “Inscrição-bolsa-sênior”;

5.3 Anexar a documentação relacionada no **Anexo I**; e

5.4 Os documentos comprobatórios a serem enviados deverão estar em um arquivo único em formato PDF.

6. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

6.1 Ser docente aposentado pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT;

6.2 Fazer parte do Programa de Professor Sênior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, segundo a Resolução n.º 082/2016-CONEPE;

6.3 Estar credenciado como professor permanente no PPGEC, por um prazo superior a 03 (três) anos, antes da aposentadoria;

6.4 Coordenar ou participar de projeto de pesquisa, com vínculo ao PPGEC;

6.5 Estar, no momento do pedido, orientando pelo menos um aluno no PPGEC; e

6.6 Ter uma produção científica superior à média do PPGEC.

7. DOS INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção de que trata este Edital está pautada pela pontuação do Currículo Lattes do candidato à bolsa, conforme critérios estabelecidos no Barema (**Anexo III**).

7.2 Como critérios de desempate do resultado serão considerados, nesta ordem:

- I. maior número de artigos completos publicados em periódicos; e
- II. maior número de orientações finalizadas na pós-graduação.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1 A solicitação de bolsa para o docente aposentado, participante do programa de Professor Sênior, será realizada pelo PPGEC, com base em requerimento com plano de trabalho do docente, anuência do Conselho do Programa, que encaminhará à PRPPG para aprovação.

8.2 Junto à anuência do Conselho deverá conter um parecer substanciado, demonstrando a necessidade de o referido docente obter a concessão da Bolsa de Professor Sênior, com objetivos, metas e resultados esperados.

8.3 O processo de solicitação deverá apresentar o plano de trabalho do docente já encaminhado para

o Programa de Professor Sênior, com análise da viabilidade do plano para o PPGEC, realizada pelo Conselho do Programa, e o cronograma de execução das ações propostas para o atendimento das metas.

8.4 A concessão de bolsa Sênior não confere ou caracteriza, de nenhuma forma, vínculo empregatício entre o bolsista e a UNEMAT ou Fundação FAESPE.

9. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do edital	02/07/2025
Período de Inscrição	03/07/2025 a 11/07/2025
Homologação final das inscrições	12/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	12/07/2025
Recurso contra o resultado preliminar	12/07/2025
Homologação do resultado final	14/07/2025
Envio do resultado final da seleção par a PRPPG	17/07/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É vedado ao docente do programa de Professor Sênior o acúmulo de bolsas nas modalidades PNPd (Programa Nacional de Pós-Doutorado) ou Visitante Sênior das agências de fomento FAPEMAT, CAPES e CNPq.

10.2 Casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Conselho do PPGEC.

Nova Xavantina, 02 de julho de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Keichi Umetsu
Coordenador do PPGEC *Campus de Nova Xavantina-MT*
Portaria nº 2743/2024 PRPPG-UNEMAT

**ANEXO I
DOCUMENTOS**

PARA CONCORRER BOLSA SÊNIOR

ANEXADOS PELO REQUERENTE

1. Termo de Compromisso – ANEXO II

2. Cópia do RG e CPF

4. Curriculum vitae 2021 a 2025 (modelo Plataforma Lattes)

5. Plano de Trabalho

6. Barema (ANEXO III)

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCORRER A BOLSA

DADOS CADASTRAIS	
NOME:	
Telefones: () _____ - _____	() _____ - _____
E-mail:	
Endereço:	n°
Bairro:	Cidade:
Complemento:	CEP: _____ - _____
DADOS BANCÁRIOS	
Número do Banco:	Banco:
Número da Agência:	Número da Conta Corrente:

Eu, _____, matrícula n° _____, CPF n° _____ - _____, RG n° _____, servidor efetivo(a) aposentado(a), integro o Programa de Professor Sênior, da Universidade do Estado de Mato Grosso, venho requerer minha inscrição a Bolsa do Programa Sênior, pelo Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação, vinculado a Faculdade Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas, do Campus Universitário de Nova Xavantina, venho mui respeitosamente em conformidade com o presente Edital e a resolução 083/2017-CONSUNI, requerer concorrer a Bolsa do Programa Sênior, da Unemat, me comprometendo a atender as orientações, desenvolver as atividades e cumprir com o plano de trabalho proposto. Assim, tenho ciência que a partir da Homologação do Resultado Final pela Unemat, enquanto beneficiário da Bolsa do Programa Sênior fico obrigado em atender as recomendações e legislações vigentes. Tenho ciência que a implementação e pagamento estão condicionados a disponibilidade orçamentária e os pagamentos serão realizados via FAESPE. Declaro não possuir nenhuma pendência junto aos setores da FAESPE, PRPPG, PROEC, PROEG e PGF da UNEMAT.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) requerente

ANEXO III
Barema para a pontuação do Currículo

1. Produção Bibliográfica Qualificada (últimos 5 anos – 2021 - 2025)							Pontuação
Artigos Qualis	B2/B3	B1	A4	A3	A2	A1	
		0,5	1,0	3,0	4,0	5,0	6,0
Sub-Total 2:							
3. Experiência em Atividades de Orientação na Pós-graduação							Pontuação
	Pontuação		Pontuação Máxima no item		Pontuação		
Orientações/defesas de doutorado concluídas-	4,0 por orientação		12,00				
Orientações/defesas de mestrado concluídas	3,0 por orientação		9,00				
Nota Final:							

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) requerente